

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas

Edital Regular de Seleção 2019/ 1º semestre – Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas (PPGACT) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 10 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de MESTRADO, presencial.

01 – Das Informações Preliminares

1.1 - As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa – Sala 1023, Bloco 02 e na Secretaria do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – Sala 4049, Bloco 03, ambas da Faculdade de Farmácia, Campus Pampulha, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, CEP 31.270-901– Belo Horizonte, Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário **das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, onde poderão ser fornecidas informações complementares. As inscrições poderão também ser enviadas pelo Correio, desde que **postadas até o dia 11 de janeiro de 2019 por SEDEX**.

1.2 - Contatos – Telefone: (31) 3409-6847, e-mail ppgact@farmacia.ufmg.br, página web: www.farmacia.ufmg.br/ppgact.

1.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 149,11 (cento e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União - GRU, que deverá ser gerada no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos informados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

1.4 - Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição

1.5 - A Coordenação do Programa/Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa www.farmacia.ufmg.br/ppgact, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do

candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

0.2 – Das Vagas.

2.1 - Serão oferecidas **16 (dezesseis) vagas**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 04 das 16 (dezesseis) vagas, serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

2.2 - A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item 6 deste edital.

2.3 - As linhas de pesquisa do Programa são as seguintes: (i) Diagnóstico laboratorial e terapêutica: hemostasia, inflamação, infecção e neoplasia. (ii) Biomarcadores em Análises Clínicas e Toxicológicas.

03 - Dos Requisitos para a Inscrição.

3.1 - Para inscrever-se no Exame de Seleção ao Curso de Mestrado em Análises Clínicas e Toxicológicas, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração simples, ou enviar pelo Correio/SEDEX, os seguintes documentos:

- a) **formulário de inscrição**, disponível na Secretaria e no site do Programa (www.farmacia.ufmg.br/ppgact), com preenchimento obrigatório de todos os itens, inclusive o(s) motivo(s) que levou(aram) o(a) candidato a buscar o Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas;
- b) **comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, ou de sua isenção pela FUMP;
- c) **01 (uma) fotografia 3x4**;
- d) **cópia do diploma do curso de graduação** (frente e verso), em qualquer área de conhecimento, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- e) **cópia do histórico escolar do curso de graduação**;
- f) **cópia dos documentos comprobatórios de experiência na área de saúde**, quando for o caso;
- g) **“Curriculum Vitae”**, impresso no formato Lattes/CNPq, no modelo disponível em www.cnpq.br, com documentos comprobatórios;

- h)** prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a apresentação da certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação); e cópia do certificado de reservista ou de outro documento (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro;
- i) cópia dos documentos pessoais:** certidão de nascimento ou de casamento, carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, cadastro de pessoa física (CPF);
- j) cópia do comprovante de endereço;**
- k)** candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovar conhecimento de língua portuguesa, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros-Celpe-Bras (nível intermediário).
- l)** comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações por meio de cópia de um dos seguintes certificados, obtidos nos últimos 3 (três) anos:

I.1) certificado de aprovação em exame de língua inglesa na ÁREA 1 (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde) emitido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução Nº 08/2008 do CEPE/UFMG;

I.2) TOEFL Test of English as Foreign Language ITP Institutional Testing Program - com pontuação mínima de 499 (quatrocentos e noventa e nove) para o nível intermediário/avançado ou TOEFL iBT - com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos;

I.3) IELTS International English Language Test - com pontuação mínima de 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos;

I.4) Michigan – ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English – com conceito de A, B ou C;

I.5) Cambridge - CPE - Certificate of Proficiency in English - com conceito de A, B ou C;

I.6) FCE - First Certificate in English da University of Cambridge - com conceito de A, B ou C. A pertinência de outros certificados de proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou superior será avaliada pela Comissão Examinadora, desde que apresentados no ato da inscrição;

m) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017.

3.2 - Somente serão aceitas inscrições com documentação completa e enviadas dentro do período estabelecido neste Edital.

3.3 - O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado no mural do Programa de Pós-Graduação em Análises

Clínicas e Toxicológicas e na página da web: www.farmacia.ufmg.br/ppgact no dia **28 de janeiro de 2019**.

3.4 - Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.5 - No momento de realização das provas escritas, cada candidato receberá um número de identificação, que será usado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita pelos membros da Comissão Examinadora.

4 – Da Comissão Examinadora.

4.1 - A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) professores doutores, com pelo menos dois (2) credenciados junto ao Programa. A relação nominal da Comissão Seleção será divulgada, na Secretaria do Programa e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

5 - Do Processo Seletivo.

5.1 - A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, nas dependências da Faculdade de Farmácia da UFMG, **no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019**.

5.2 - Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. A divulgação dos resultados da segunda e da terceira etapas será feita com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo informados no preâmbulo deste Edital.

5.3 - **Primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório: **prova escrita de conhecimentos gerais** na área do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas. Esta prova será realizada no **dia 04 de fevereiro de 2019, segunda feira, de 08:30 às 12:30 horas**, na Faculdade de Farmácia, em sala a ser definida e divulgada pela Secretaria do Programa. Esta prova abrangerá questões nas áreas de Análises Clínicas e Toxicológicas. O Programa específico e as referências bibliográficas para esta prova encontram-se nos **Anexos II e III** deste Edital. O candidato deverá escolher 5 das 9 áreas constantes neste Edital para responder as questões da prova. A esta etapa será atribuída nota em escala de 0 a 100, exigindo-se rendimento igual ou superior a 60%. **A prova escrita terá peso 2 no resultado final**. O resultado desta etapa será publicado no mural do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas e na página web: www.farmacia.ufmg.br/ppgact no dia 06 de fevereiro de 2019. Somente os candidatos aprovados nessa etapa serão avaliados nas etapas seguintes.

5.4 - Segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório: **análise do “Curriculum Lattes”**. A esta etapa será atribuída nota em escala de 0 a 100. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 60 pontos em 100 nesta etapa. O currículo será avaliado de acordo com os critérios abaixo:

Detalhamento	Pontuação	
Graduação		40
Mestrado		10
Especialização ou Residência		5 (Máx. de 10)
Aperfeiçoamento (180 h)		3
Atualização (Min. de 30 h)		2
Mobilidade Acadêmica	Graduação	3
	Pós graduação	5
Iniciação científica ou extensão Monitoria ou bolsa de apoio técnico		Por ano 5
		3
Prêmios (seleção para apresentação oral), destaques		2 (Máx. 6)
Participação em eventos científicos	Ouvinte	0,2
	Apresentação de trabalhos	0,5
	Palestra	1 (Máx. de 10)
Bancas de TCC, seleção ou julgamento de trabalhos.		2 (Máx. 6)
Orientação ou co-orientação		3 (Máx. 6)
Experiência Profissional (Min. de 6 meses)		0,5/mês (Máx. 15)
Estágio extra curricular (Min. de 6 meses)		0,3/mês
Experiência docente em IES	4 - 10 h	1
	11 -30 h	3
	> 31h	5 (Máx. de 10)
Minicurso/Cursos ministrados	4 - 10 h	1
	11 -30 h	3
	> 31h	5 (Máx. de 10)
Participação em Projetos de Pesquisa exceto ICs e mestrado		2 (Máx. de 6)
Artigo científico (revista indexada na área)	Internacional	15
	1 autor	10
	Co-autor	(Máx. de 30)
Capítulo de livro	Nacional	10

	I autor	5
	Co-autor	(Máx. de 10)
Resumos em eventos	Internacional	2 (Máx. de 10)
	Nacional	1 (Máx. de 5)

5.5 - **Terceira etapa**, de caráter classificatório e eliminatório: **arguição oral sobre temas relacionados à prova escrita de conhecimentos gerais e discussão de experiências anteriores do candidato em pesquisa**, com base no *curriculum* Lattes. Serão avaliadas nesta etapa a expressão oral de ideias e a capacidade de síntese do candidato. A esta etapa será atribuída nota em escala de 0 a 100. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 60 pontos em 100 nesta etapa. Esta etapa será realizada nos **dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, quinta-feira e sexta-feira**, em hora e local a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

5.6 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6 – Do Resultado Final.

6.1 - A nota final dos candidatos que participaram de todas as etapas será dada pela média aritmética simples das notas da primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo. Para ser aprovado o candidato deverá obter média igual ou superior a 60 pontos em 100. Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, na sequência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: **"aprovado e classificado"**, **"aprovado, mas não classificado"**, **"reprovado"**. Serão admitidos no curso de mestrado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital. Se houver empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: (i) maior nota obtida na prova escrita de conhecimentos gerais; (ii) maior nota obtida na análise do *Curriculum* Lattes; (iii) data de nascimento, sendo priorizado o candidato mais velho.

6.2 - O resultado final com as notas de cada etapa avaliada será divulgado **até às 16 horas do dia 11 de fevereiro de 2019** no mural da Secretaria do Programa e também no endereço: www.farmacia.ufmg.br/ensino/PPGACT. Os resultados (parcial ou final) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas e na página web do Programa.

6.3 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.4 - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.5 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.6 - O prazo para recurso contra o resultado final é de 10 (dez) dias corridos a partir da data da divulgação do resultado, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG e deverá ser feito na secretaria do programa pessoalmente ou por procurador, munido por procuração simples. Durante este período, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

6.7 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.8 - A documentação, entregue para inscrição, dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e a dos aprovados, mas não classificados nesta seleção, deverá ser requisitada dentro, de no máximo, 30 dias depois do prazo para o recurso final. Após esse prazo, a documentação não requisitada será descartada.

07 – Do Registro e da Matrícula.

7.1 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2019** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <http://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa **até o dia 15 de fevereiro de 2019**.

7.2 - O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 14 de fevereiro de 2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.3 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa.

7.4 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 14 de fevereiro de 2019**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

7.5 - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.6 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018. Prof. Adriano de Paula Sabino - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas.

ANEXO I

Instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU

Acesse o endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

UNIDADE GESTORA (UG): 153286 (Faculdade de Farmácia/UFMG)

GESTÃO: 15229 - Universidade Federal de Minas Gerais

CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28883-7 (taxa de inscrição em concurso público)

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 1656

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha os campos obrigatórios abaixo:

CPF do contribuinte;

Nome do contribuinte;

Valor principal: R\$ 149,11

Valor total: R\$ 149,11

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
- Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO II

Referências bibliográficas sugeridas para a prova escrita de conhecimento gerais.

MICROBIOLOGIA CLÍNICA:

1. JAWETZ, E.; MELNICK, J.; ADELBERG, E.; Microbiologia Médica. 22ª ed. Guanabara Koogan. 2004.
2. MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K. S.; PFALLER, M. A. Microbiologia Médica. 8ª edição. Elsevier, 2017.

VIROLOGIA

1. Microbiologia de Brock, Michael T. Madigan; John M. Martinko; Paul V. Dunlap; David P. Clark, 14ª edição, Artmed, 2016.
2. Microbiologia Médica, Patrick R. Murray, Ken S. Rosenthal, 8ª edição, Elsevier, 2017.
3. Microbiologia Médica, de Jawetz, Melnick e Adelberg, 26ª edição, Artmed, 2014.
4. Fields Virology, David M Knipe, Peter M Howley, Jeffrey I. Cohen, Diane E Griffin, Robert A Lamb, Malcolm Martin, Vincent R. Racaniello, Bernard Roizman, 6ª edição, Lippincott Williams & Wilkins, 2013.

BIOQUÍMICA CLÍNICA:

1. Burtis, C.A; Edward R.Ashwood, E.R.; Tietz-fundamentos de Quimica Clínica- 6ª. edição, Editora Elsevier, 2008.
2. Elza S,R; Luciana G,V& Colbs- Medicina laboratorial para o clínico-1ª. edição- Coopmed, 2009.

BIOLOGIA MOLECULAR:

1. Tom Strachan, Andrew Read - Genética Molecular Humana - 4ª. edição, ARTMED EDITORA, 2012.
2. Robert Nussbaum - THOMPSON & THOMPSON GENÉTICA MÉDICA, Elsevier. Brasil, 2008. 7ª. Edição.

TOXICOLOGIA:

1. Casarett and Doull's. Toxicology: The Basic Science of Poisons, 7th ed. 2008.
2. Seizi Oga, Márcia Maria de Almeida Camargo, José Antônio de Oliveira Batistuzzo. Fundamentos de Toxicologia. 4ª ed., Editora Atheneu, 685p., 2014.

3. Regina Lúcia M, Moreau, Maria Elisa P. B. De Siqueira. Toxicologia Analítica. Guanabara Koogan :Rio de Janeiro, 2008.

HEMATOLOGIA:

1. ZAGO, Marco Antônio; FALCÃO, Roberto Passetto; PASQUINI, Ricardo. Tratado de hematologia. São Paulo: Atheneu, 2013.

IMUNOLOGIA CLÍNICA:

1. Ferreira, A. W., Ávila, S. L.M. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes. Ed. Guanbara Koogan, 2 ed., 2001, 439p.
2. Vaz, A. J., Takei, K., Casagrande, E. Imunoensaios para Ciências Farmacêuticas. Ed. Guanabara Koogan, 2007, 402p.
3. Abbas, A. K., Lichtman, A. H. H., Pillai, S. Cellular and Molecular Immunology. Ed. Elsevier Saunders, 2012. 545p.

RADIOQUÍMICA:

1. TAUHATA, L., SALATI, I.P.A., PRINZIO, R.Di., et al. Radioproteção e Dosimetria: fundamentos - 4ª v. junho/2003 - Rio de Janeiro - IRD/CNEN. 242p.
2. THRALL, J.H.; ZIESSMAN, H.A. Medicina Nuclear. 2.ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003. 408p.

PARASITOLOGIA:

1. NEVES, D.P., Melo A.L., LINARDI, P.M, VITOR, R.W.A. Parasitologia Humana. 12a ed. Atheneu, 2011.

ANEXO III

PROGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO 2019/1:

1- MICROBIOLOGIA CLÍNICA:

- 1.1- Infecções causadas por cocos Gram positivos: fatores de virulência, aspectos clínicos, epidemiológicos e diagnóstico laboratorial;
- 1.2 - Infecções causadas por bastonetes Gram negativos fermentadores e não fermentadores: fatores de virulência, aspectos clínicos, epidemiológicos e diagnóstico laboratorial.

2- VIROLOGIA:

- 2.1 - Determinação da estrutura, morfologia, classificação, organização do genoma, formas de replicação dos vírus, resposta imune antiviral.
- 2.2 - Patogenia das infecções víricas, evolução viral, epidemiologia e métodos de diagnóstico utilizados em virologia. Controle, tratamento e profilaxia das infecções víricas.

3 - BIOQUÍMICA:

- 3.1 Diabetes mellitus: significado clínico e avaliação laboratorial
Metabolismo de lipoproteínas, dislipidemias e outros fatores de risco cardiovascular;
- 3.2 Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial das doenças renais.

4- BIOLOGIA MOLECULAR:

- 3.1 Estrutura do DNA e expressão gênica;
- 3.2 Padrões de herança de doenças mendelianas e complexas;
- 4.3 Técnicas de diagnóstico laboratorial de doenças genéticas.

5- TOXICOLOGIA:

- 5.1-Bases da Toxicologia
- 5.2- Avaliação toxicológica;
- 5.3 - Relação dose-resposta;
- 5.4 - Toxicocinética;
- 5.5 - Toxicodinâmica.

6-IMUNOLOGIA CLÍNICA:

- 6.1 – Imunidade Inata e Adaptativa
- 6.2 – Citocinas e mediadores solúveis do sistema imune
- 6.3 – Métodos sorológicos de diagnóstico
- 6.4 – Parâmetros e controle da qualidade em imunoenaios
- 6.5 – Diagnóstico imunológico das principais doenças infecciosas, autoimunes e das hipersensibilidades em geral.

7-RADIOQUÍMICA:

- 7.1-Radiações nucleares;
- 7.2-Interação da radiação com a Matéria;

7.3-Radiofármacos;

7.4-Controle de Qualidade de Radiofármacos/pureza radioquímica.

8-PARASITOLOGIA:

8.1 - Fundamentos e indicações dos principais métodos de exame parasitológico de fezes

8.2 - Patogenia, sintomas e diagnóstico da giardíase

8.3 - Patogenia, sintomas e diagnóstico da amebíase

8.4 - Patogenia, sintomas e diagnóstico das leishmanioses

9-HEMATOLOGIA CLÍNICA:

9.1-Hematopoese: Origem, evolução, maturação e fisiologia das células sanguíneas;

9.2-Anemias carenciais e hemolíticas: Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial;

9.3-Alterações benignas e malignas dos leucócitos: Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial;

9.4-Hemostasia: Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial das condições de hipo e hipercoagulabilidade.